

LEI MUNICIPAL Nº. 1.975/2016  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

(ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2017)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORACEIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com o Plano Plurianual, os Anexos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.762, de 19 de Novembro de 2013, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos I, II, III, IV, Prioridades e Metas, desta Lei.

**Artigo 2º** - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2017.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Boraceia, 19 de novembro de 2016.

MARCOS VINICIO BILANCIERI  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU  
Secretário